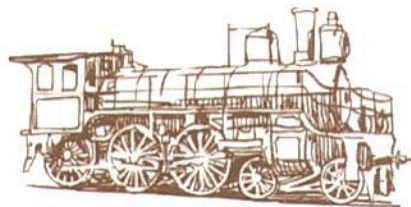


#CITREM
A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO
ITU - SALTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO – CITREM

Às catorze horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal de Itu, sito na Av. Itu 400 Anos, 111, em Itu o Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM e Prefeito da Estância Turística de Salto, e o Sr. Guilherme dos Reiz Gazzola, Prefeito da Estância Turística de Itu, para a realização da Primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM do ano de 2020, conforme § 2º, do artigo 15, do Estatuto do Consórcio, para tratar dos seguintes assuntos incluídos na pauta: 1. Aprovação da Prestação de Contas de 2019, 2. Aprovação do Orçamento de 2020, 3. Alteração do Estatuto do CITREM, 4. Demais assuntos. O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em discussão e votação o nome do Sr. Eron Zotelli Coelho para secretariar especialmente a ata desta Assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, deu-se início aos itens incluídos na pauta. Quanto ao item 1 da pauta, a qual trata da Aprovação de Contas do ano de 2019, foi apresentado para os presentes a Ata de Reunião do Conselho Fiscal, o qual deu PARECER PELA REGULARIDADE das contas. Os prefeitos então ratificaram a decisão do Conselho Fiscal. Seguindo para o item 2 da pauta, após uma breve explanação da empresa de contabilidade contratada pelo Consórcio, foi aprovado o Orçamento do ano de 2020. Ficaram mantidos os mesmos valores de repasse do exercício anterior, ou seja, R\$ 240 mil reais por município. Seguindo para o item 3 da pauta, o presidente do consórcio apresentou o edital de concessão de uso que está sendo preparado. Porém, para atender as disposições da Lei Federal 11.107/05, é necessário que os documentos do Consórcio contemplem a possibilidade de outorga de concessão. Por esse motivo, foi sugerido realizar uma alteração nesses documentos, incluindo o termo “CONCESSÕES” na cláusula 2ª, I do Protocolo de Intenções; incluir o termo “CONCESSÕES” no artigo 2º, I do Estatuto; e incluir no capítulo III Clausula Quarta, I do Contrato, o termo “CONCESSÕES”, e incluir no Capítulo VI, Clausula Decima Terceira, o seguinte texto “Visando o interesse no desenvolvimento do



#CITREM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ITU E SALTO
ITU - SALTO

Projeto Maria Fumaça o consórcio poderá celebrar contrato com o intuito outorgar concessão remunerada de uso de bem público municipal, à pessoa jurídica, para fins exclusivos de exploração do direito de uso de **faixa ferroviária de 7,3 km, bitola métrica, entre os municípios de Itu e Salto para implantação e exploração comercial do trem turístico denominado Trem Republicano e a área de garagem, incluindo serviços de conservação, manutenção, vigilância, limpeza, fiscalização, jardinagem e controle de passageiros.** A pessoa jurídica deverá apresentar equipamento rodante compatível em funcionamento; ter experiência comprovada na administração de trens turísticos; ter experiência comprovada para manutenção de trens. A concessão será pelo prazo de 15 (quinze) anos. A licitante vencedora será responsável pela administração e operação do passeio turístico, providenciando os funcionários necessários para a operação, e realizando todas as tarefas inerentes ao atendimento de turistas que desejarem utilizar o trem, servindo a receita a ser arrecadada ao custeio do sistema como um todo, durante o período da concessão”.

Não havendo mais interessados em se manifestar, deu por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia

Presidente do Consórcio e Prefeito da Estância Turística de Salto

Guilherme dos Reis Gazzola

Prefeito da Estância Turística de Itu

Eron Zotelli Coelho

Secretário Especial